



RECEBIDO em 22/03/91

ARQUIVADO em 1/1

ESTADO DO CEARÁ

E. de A.
Funcionário**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.591/91 EMENTA: OFICIALIZA NOME DE BAIRRO E ADOTA
DE 05 DE Março DE 1.991 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a oficializar o BAIRRO BETOLÂNDIA, neste Município, sentido Norte, com a Rua 58, que dá acesso a Missão Velha e limita-se com o Aeroporto Regional do Cariri. Ao Sul, limita-se com a linha de Transmissão da CHESF e Município de Barbalha. Ao Oeste, limita-se com a Av. Fausto Pessoa dos Santos e com os Bairros: Aeroporto Novo Juazeiro, Tiradentes e Lagoa Seca, e, ao Leste, limita-se com o Riacho Brejo Seco.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL